

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

---

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023.  
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE  
FOMENTO  
INEXIGIBILIDADE 009/2023.

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE  
PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ nº  
90.874.348/0001-09.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Lei nº  
2.086/2014, Inexigibilidade 009/2023, Decreto 006/2017 combinado  
com o Decreto Municipal 018/2017.

**OBJETO:** Parceria entre entidade e o Poder Público consiste no  
repasso para a manutenção e funcionamento da Escola.

**VALOR:** R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de Maio de 2023 até 31 de  
dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 16 DE MAIO DE 2023.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**F51A1AEB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 17/05/2023. Edição 3571  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>